



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 013, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDORA.**

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar do mês de janeiro de 2024, adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art.225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

<b>Mat.:</b>	<b>Nome do(a) Servidor(a):</b>	<b>Nº Adic.:</b>	<b>Cargo:</b>	<b>Período aquisitivo:</b>
063	Marilice Foppa Zucchi <sup>1</sup>	8º	Atendente	01.06.2019 a 05.01.2024

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei LC n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**ROMEU LUIZ RABAIOLI**,  
Prefeito Municipal em exercício.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 11/01/2024.*

*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*

---

<sup>1</sup> Período aquisitivo original de 01.06.2019 a 01.06.2022, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 01.06.2019 a 05.01.2024.